



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: Edno Martimiano de Carvalho	Matrícula: 93530
E-mail: coeng@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615-4631

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1.Descrição da demanda:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 30ª. CIRETRAN no município de Paranatinga-MT

2. Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

() Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM

() NÃO

Justificativa: Sim

3. Justificativa da necessidade:

Considerando a necessidade de realizar uma reforma estrutural e funcional na unidade administrativa do Detran localizada no município de Paranatinga-MT, apresentamos a justificativa para a locação temporária de um imóvel que atenda às necessidades operacionais da unidade e resguarde a segurança de servidores e usuários.

Garantia da Continuidade dos Serviços Para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população de Paranatinga e região, torna-se essencial a alocação de um espaço provisório que possa comportar as atividades administrativas e de atendimento.

Atendimento às Normas de Segurança e Acessibilidade O imóvel a ser locado será previamente avaliado para garantir que esteja em conformidade com:

Normas da ABNT aplicáveis à segurança de edificações, como a **NBR 5410** (Instalações elétricas de baixa tensão) e a **NBR 9077** (Saídas de emergência em edificações). Exigências do Corpo de Bombeiros, incluindo certificação de segurança contra incêndio e pânico. Acessibilidade conforme disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**) e na NBR 9050.

Resguardo os Direitos dos Servidores e Usuários A locação do imóvel visa garantir condições adequadas de trabalho para os servidores, bem como um ambiente seguro e acessível para os usuários e manter os princípios de segurança





no trabalho estabelecidos pela **Norma Regulamentadora NR-24** (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho).

Previsão Legal para Locação Temporária Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 74, inciso I, a contratação direta por dispensa de licitação é permitida para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades da administração pública, desde que comprovada a necessidade e a compatibilidade do imóvel com os requisitos exigidos.

A locação de imóvel temporário é indispensável para viabilizar a reforma da unidade administrativa do Detran em Paranatinga-MT, assegurando a manutenção do atendimento à população e o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

LOTE/ ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD MESES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	SUBTOTAL
01/01	1076140	UN	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRENO CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$	R\$
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$						
().						

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Ação 2005, Suação 02





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: 19/02/2025

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A locação do imóvel é indispensável para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico desta Autarquia, configurando-se como uma medida estratégica essencial para assegurar a continuidade das operações e a prestação eficiente dos serviços oferecidos pelo DETRAN-MT.

Mais do que uma solução logística, a locação de um espaço adequado desempenha um papel central no alinhamento às diretrizes institucionais, que visam à ampliação do acesso da população aos serviços públicos e à otimização dos recursos administrativos e financeiros disponíveis. Essa medida não apenas garante o funcionamento ininterrupto das atividades, mas também reforça o compromisso do órgão com a excelência na entrega de serviços à sociedade.

Ao proporcionar um ambiente seguro, acessível e funcional, a locação cria condições favoráveis para o pleno desempenho dos setores operacionais, beneficiando tanto o público interno, composto pelos servidores, quanto o público externo, representado pela população atendida. Esse suporte operacional assegura não apenas a manutenção, mas também a evolução das atividades previstas no planejamento estratégico, promovendo melhorias contínuas e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais de forma sustentável e eficiente.

Portanto, a locação do imóvel representa um investimento estratégico que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados, a satisfação dos usuários e a valorização dos servidores, consolidando o papel do DETRAN-MT como referência em gestão pública e prestação de serviços.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:





Integrante Requisitante

Nome: Edno Martimiano de Carvalho

Matrícula: 93530

Lotação: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome: Altair de Moraes Ribeiro

Matrícula: 304571

Lotação: Gerência de Obras - GOB

Integrante Licitações e Contratos

Nome:

Matrícula:

Lotação:

Local/Data

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

